



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 639, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de suspeição, com fundamento no art. 145, § 1º, do Novo Código de Processo Civil, do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Paulo Barros da Silva Lima, para processar e julgar os autos do Processo Administrativo n. 2018/9664, envolvendo o magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, titular da 11ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 27 do Regimento Interno desta Corte de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça será substituído pelos demais membros, na ordem decrescente de antiguidade, sendo que o Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, próximo na linha de substituição, encontra-se em viagem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO solicitação originária do Magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, Juiz de Direito Titular da 11ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO, ainda, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2018/9664,

RESOLVE:

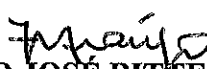
Art. 1º LOTAR o servidor LUIZ EDUARDO DE SOUZA CALHEIROS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 4ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 46, de 20 de janeiro de 2015.

714

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 30 de julho de 2018


(fls. 35)